



PORTARIA Nº 33/2021

Câmara Municipal de Gramado, 08 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **DANIEL FERNANDO KOEHLER**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 112, III, *a*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 01/02/2021 sob o número 009/2021, subscrito pela servidora **REBECA FALEIRO SCHULZE**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 5 (cinco) dias de licença-casamento a servidora Rebeca Faleiro Schulze, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar lotada no Poder Legislativo Municipal, referente a realização do casamento no dia 26/02/2021.

Art. 2º A concessão da licença-casamento terá início em 26/02/2021 e término no dia 03/03/2021. Retornando as atividades no dia 04/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Daniel Fernando Koehler

Presidente

Rua São Pedro, nº 369, Bairro Centro - Gramado/RS – CEP 95.670-000

Fone: (54) 3295-7000 - camara@gramado.rs.leg.br - www.gramado.rs.leg.br